



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmigabineteoficial@gmail.com 75 3430-2155

**DECRETO Nº 114/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia membros da Comissão Intersetorial
pelos Direitos da Infância e Adolescência do
Município de Itapicuru – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 069/2004.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Itapicuru – Bahia, com as seguintes representações:

- I. Articulador do Selo UNICEF no Município**
Geraldo Cassiano de Souza Neto
- II. Mobilizadora de Adolescentes e Jovens do Selo UNICEF no Município**
Marília Silva Dias
- III. Secretária Municipal de Esporte e Cultura**
Maria Rita de Brito Fonseca
Vinicius Santos Silva
- IV. Secretária Municipal de Turismo e Lazer**
Rita de Cássia das Virgens Santos Maciel
Giuvan Santana Santos
- V. Secretária Municipal de Educação**
José Luis de Jesus Santos
Lucineide de Oliveira Santos
- VI. Secretária Municipal de Administração**
Franklin José Dantas de Souza
George dos Santos Souza
- VII. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**
Josecarmen Maria de Gois Souza
Ana Elízia Andrade Batista
- VIII. Secretária Municipal de Agricultura**
Israel de Souza Gama
Evandro de Jesus Araújo
- IX. Secretária Municipal de Meio Ambiente**
Antônio César Barreto Borges
Tainara Melo de Jesus dos Anjos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmigabineteoficial@gmail.com 75 3430-2155



- X. Secretaria Municipal de Saúde**
Adailsa da Silva Batista
Sheila Matos de Oliveira
- XI. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
Natanilson de Santana César
Magno Araújo dos Santos
- XII. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**
João Alfredo Monteiro Pinto Dantas
Adriano Reis dos Santos
- XIII. Câmara Municipal de Itapicuru**
Jacson Araújo do Nascimento
Edemilson Batista dos Santos
- XIV. Conselho Municipal da Criança e Adolescente**
Sandro Matos da Silva
Drielly Cristine Cassiano Menezes de Oliveira
- XV. Conselho Municipal de Política Cultural**
Andrea Quitanilha de Oliveira
Karina da Gama Ribeiro
- XVI. Comunidade Rural**
Vanda Maria de Souza
Joselma Milane Silva Anunciação
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 11 de abril de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal